

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



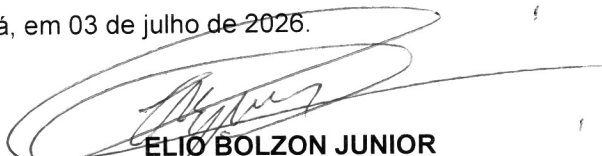
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2026.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MARQUINHO inscrita no CNPJ nº 34.658.718/0001-91, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 208.983,60** (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 4 DE 26 DE FEVEREIRO 2026.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2026.



ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ:01.501.515/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2026-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará as 08h30min do dia 24 de julho de 2026, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 33/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CORTES DE GRAMA, LIMPEZA, CAPINA, VARRIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR, ABRANGENDO RUAS, VIAS URBANAS, ESTRADAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO OS ESPAÇOS INTERNOS E EXTERNOS QUE CONCERNEM AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS REPARTIÇÕES DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

	Prefeitura municipal de	Rua do Comércio, 802 - Centro - CEP: 55.950-000 Fone: (51) 3612-0001 Fone/Fax: (51) 3612-2010 e-mail: pm@porto-barreiro.rs.gov.br
	PORTO BARREIRO	
DECRETO Nº 092/2026 De 09 de junho de 2026.		
EMENTA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI		

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Porto Barreiro – PR, para o biênio 2026/2028, assim constituído:

Presidente: Lilane Mognon
Vice-Presidente: Leclane Ribeiro Joaquim Rossini
Primeira Secretária: Idécia Bastos Rigo
Segundo Secretário: Anderson Alberto Marangoni

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
Titular: Carline Groato
Suplente: Lecliane Ribeiro, Joaquim Rossini

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
 Titular: Sergio Roberto Antunes
 Suplente: Paulo Roth

IGREJAS
Titular: Liane Mognon
Suplente: Noeli Aparecida dos Santos

CLUBE DE MÃES
 Titular: Iclêia Bastos Rigo
 Suplente: Sara Izabel Gadonski

CLUBE ESPERANÇA (TERCEIRA IDADE)
 Titular: Adelar Agostinha Panatto
 Suplente: Terezinha Orlives do Nascimento

	Prefeitura Municipal de PORTO BARREIRO	Sistema Unificado de Gestão - SUGEST-MS 02.01 CNPJ: 01.551.950/01-30 Rua Paraná 1042 Jd. Ipiranga www.portobarreiro.pr.gov.br
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, com início em 09/07/2026 e término em 09/07/2028.		
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário em especial ao que se diz respeito ao Decreto 085/2025.		

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná,
em 09 julho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF VOLFF:644104 12949	Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410429359 Dados: 2026.07.09 13:19:32 -03'00'
--	---

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

[illegible][illegible][illegible]